TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, incluindo recargas com reteste, fornecimento de extintores e realização de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante tipo 1, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Administração, do Departamento de Educação e do Departamento de Saúde do Município de Maracajá/SC, em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e exigências dos órgãos competentes de segurança contra incêndio.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento os equipamentos de prevenção e combate a incêndio instalados nas edificações públicas vinculadas à Secretaria de Administração, ao Departamento de Educação e ao Departamento de Saúde do Município de Maracajá/SC.

Os extintores de incêndio e as mangueiras de hidrante necessitam de manutenções periódicas, recargas, retestes e testes hidrostáticos, conforme exigências das normas técnicas aplicáveis e dos órgãos responsáveis pela fiscalização da segurança contra incêndio. Tais procedimentos são indispensáveis para garantir a eficácia dos equipamentos em situações de emergência e assegurar a proteção de servidores, usuários dos serviços públicos e do patrimônio municipal.

A Administração Municipal não dispõe de estrutura técnica, equipamentos específicos ou profissionais habilitados para execução desses serviços, tornando necessária a contratação de empresa especializada para realização dos procedimentos exigidos.

Além do atendimento às exigências normativas, a contratação contribuirá para a manutenção das condições de segurança das edificações públicas, redução de riscos relacionados a princípios de incêndio, preservação do patrimônio público e continuidade dos serviços prestados à população, promovendo maior proteção aos ambientes frequentados diariamente por servidores e cidadãos.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação encontra fundamento no Estudo Técnico Preliminar elaborado

para a demanda, o qual demonstrou a necessidade de realização periódica dos serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, recargas com reteste, fornecimento de extintores e execução de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante instalados nas edificações públicas municipais.

A solução adotada mostrou-se a mais adequada para garantir a continuidade das condições de segurança das instalações públicas, assegurar o atendimento às normas técnicas aplicáveis aos sistemas de prevenção e combate a incêndio e preservar a integridade física dos usuários, servidores e do patrimônio público.

A contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, interesse público e continuidade dos serviços públicos, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº 31/2023, que regulamenta os procedimentos de gestão e fiscalização contratual no âmbito do Município de Maracajá.

A necessidade da contratação decorre ainda da inexistência de estrutura técnica municipal apta a executar os serviços especializados exigidos, tornando indispensável a contratação de empresa com atuação compatível com o objeto para atendimento adequado das demandas identificadas.

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

X	Termo Contratual		ATA de Registro de Preço		Outro:

A contratação será formalizada por meio de termo contratual, considerando tratar-se de aquisição com entrega imediata e sem necessidade de registro de preços.

5. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

X	DFD	**X**	Matriz de risco		Projeto Básico
X	ETP		Memorial Descritivo		Projeto Executivo
	Planilha orçamentária		Anteprojeto		Outros

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, os documentos marcados acima complementam e detalham a solução contratada, garantindo clareza, precisão técnica e alinhamento com o planejamento da Administração. Esses documentos, anexos ao processo, deverão ser considerados parte integrante e indissociável deste TR para fins de execução,

fiscalização e interpretação contratual.

6. NATUREZA DO OBJETO

	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
	Serviço	**X**	Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

Trata-se de material de consumo, considerando que o objeto consiste em gênero alimentício destinado ao consumo imediato, não possuindo caráter permanente no patrimônio público, nem possibilidade de incorporação ou utilização continuada, em razão de sua natureza perecível.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS DO OBJETO

A contratação compreende a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio existentes nas edificações públicas municipais, incluindo recargas, recargas com reteste, fornecimento de extintores e realização de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, regulamentações do INMETRO e exigências do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, observando os critérios de segurança, qualidade e desempenho aplicáveis.

Os serviços a serem prestados compreendem:

a. Recarga de extintores de incêndio:

- Extintor PQSP 4 kg BC;
- Extintor PQSP 6 kg BC;
- Extintor PQSP 8 kg BC;
- Extintor CO_2 4 kg;
- Extintor PQSP 4 kg ABC;
- Extintor AGP 10 litros.

b. Recarga com reteste de extintores de incêndio:

- Extintor PQSP 4 kg BC;
- Extintor PQSP 6 kg BC;

- Extintor PQSP 4 kg ABC;
- Extintor AGP 10 litros.

c. Fornecimento de extintor:

- Extintor PQSP 4 kg BC.

d. Teste hidrostático:

- Mangueira de hidrante tipo 1.

Os extintores submetidos à manutenção deverão ser devolvidos devidamente carregados, revisados, identificados, lacrados e acompanhados das etiquetas, selos, anotações e certificações exigidas pelas normas técnicas aplicáveis.

Os testes hidrostáticos deverão ser executados mediante utilização de equipamentos apropriados e procedimentos tecnicamente reconhecidos, devendo as mangueiras aprovadas receber identificação que comprove a realização do ensaio e sua aptidão para utilização.

Todos os materiais, agentes extintores, componentes, peças de reposição e demais insumos empregados na execução dos serviços deverão ser novos, possuir procedência comprovada e atender integralmente às normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

A contratada será responsável pela retirada, transporte, execução dos serviços e devolução dos equipamentos aos respectivos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais ao Município.

Qualquer equipamento que apresentar defeito, irregularidade ou não conformidade decorrente dos serviços executados deverá ser corrigido ou substituído pela contratada, às suas expensas, sem prejuízo das demais obrigações contratuais.

7.1. ITENS, QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				REFERÊNCIA	
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	QUANT.	MEDIDA	Valor Médio	Valor Licitado
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
1	Carga Extintor PQSP - 04Kg BC	27	Uni	**R$ 30,00**	**R$ 810,00**
2	Carga Extintor PQSP - 06Kg BC	9	Uni	**R$ 36,67**	**R$ 330,00**
3	Carga Extintor PQSP - 08Kg BC	1	Uni	**R$ 51,67**	**R$ 51,67**
4	Carga Extintor CO2 - 04Kg	5	Uni	**R$ 51,67**	**R$ 258,33**
5	Carga Extintor P4 - ABC	4	Uni	**R$ 39,67**	**R$ 158,67**
6	Carga com reteste extintor PQSP 4 kg BC	8	Uni	**R$ 38,67**	**R$ 309,33**

7	Carga com reteste extintor PQSP 6 kg BC	1	Uni	R$ 46,67	R$ 46,67
8	Carga com reteste extintor PQSP 4 kg ABC	3	Uni	R$ 51,67	R$ 155,00
9	Teste hidrostático em mangueira hidrante tipo 1	24	Uni	R$ 19,00	R$ 456,00
			VALOR TOTAL		R$ 2.575,67
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
10	Carga Extintor PQSP - 04Kg BC	36	Uni	R$ 30,00	R$ 1.080,00
11	Carga Extintor PQSP 4 kg ABC	10	Uni	R$ 39,67	R$ 396,67
12	Carga Extintor AGP 10L	1	Uni	R$ 41,67	R$ 41,67
13	Carga com reteste extintor AGP 10L	1	Uni	R$ 61,67	R$ 61,67
14	Carga com reteste extintor PQSP 4 kg BC	19	Uni	R$ 38,67	R$ 734,67
15	Carga com reteste extintor PQSP 4 kg ABC	2	Uni	R$ 51,67	R$ 103,33
16	Teste hidrostático em mangueira hidrante tipo 1	11	Uni	R$ 19,00	R$ 209,00
17	Extintor PQSP 4 kg BC	2	Uni	R$ 198,33	R$ 396,67
			VALOR TOTAL		R$ 3.023,67
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
18	Carga Extintor PQSP - 04Kg BC	2	Uni	R$ 30,00	R$ 60,00
19	Teste hidrostático em mangueira hidrante tipo 1	6	Uni	R$ 19,00	R$ 114,00
			VALOR TOTAL		R$ 174,00
	VALOR TOTAL	172	Uni	R$ 5.773,33	R$ 5.773,33
				TOTAL LICITADO:	R$ 5.773,33

A estimativa de preços foi realizada com base em valores médios obtidos junto a fornecedores especializados na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, fornecimento de extintores e execução de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante.

Ressalta-se que os preços desses serviços podem apresentar variações em razão de fatores como o tipo de equipamento atendido, necessidade de reteste, quantidade de equipamentos submetidos à manutenção, utilização de insumos certificados, mão de obra especializada, deslocamento, logística de retirada e devolução dos equipamentos, bem como das exigências técnicas e normativas aplicáveis à atividade.

Além disso, a composição dos custos envolve a utilização de materiais e agentes extintores específicos, equipamentos apropriados para execução dos serviços, emissão de certificações e demais procedimentos necessários para garantir a conformidade dos equipamentos com as normas de segurança contra incêndio.

Destaca-se que a pesquisa foi realizada junto a empresas atuantes no segmento, aptas a atender às necessidades da Administração Municipal e às condições de execução estabelecidas para a contratação.

Dessa forma, a adoção do valor médio obtido na pesquisa de mercado mostra-se a

alternativa mais adequada para representar os preços praticados no setor, garantindo maior equilíbrio, razoabilidade e fidedignidade à estimativa da contratação.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor estimado da contratação:	R$ 5.773,33 (cinco mil, setecentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).
Fonte de Recurso:	Próprio
Dotação Orçamentária:	15 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 45 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 50 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1001.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.0500 141 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.1002.0500

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente do Município de Maracajá/SC, a ser informada pelo Setor de Contabilidade no momento da formalização do processo de contratação, observada a classificação funcional-programática e o respectivo elemento de despesa compatível com a natureza do objeto.

A contratação está condicionada à prévia existência de disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para suportar a despesa estimada, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, bem como às normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis à Administração Pública Municipal.

9. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR)

A escolha do futuro contratado ocorrerá por meio de procedimento licitatório, adotando-se como critério de julgamento o menor preço global, observadas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

A contratação buscará selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando a isonomia entre os licitantes, a competitividade do certame e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa.

10. REQUISITOS DA CONTRATADA

Para fins de habilitação e execução do objeto, a contratada deverá atender aos seguintes

requisitos mínimos:

a. Habilitação Jurídica:

- Comprovação de existência jurídica da empresa, mediante apresentação de ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, compatível com o objeto da contratação;
- Registro ativo no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

b. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Comprovação de regularidade perante:
    - Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
    - INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);
    - FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440/2011.

c. Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para execução dos serviços de manutenção, recarga e reteste de extintores de incêndio, fornecimento de extintores e realização de testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante, mediante apresentação de documentos que evidenciem atuação no ramo, podendo ser notas fiscais anteriores, atestados de capacidade técnica ou documentos equivalentes;
- Comprovação de que a empresa possui atividade econômica compatível com o objeto da contratação.

d. Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

e. Condições Específicas de Execução:

A contratada deverá:

- Executar os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, regulamentações aplicáveis e exigências dos órgãos competentes de segurança contra incêndio;

- Utilizar materiais, agentes extintores, componentes e insumos adequados e compatíveis com os equipamentos submetidos à manutenção;
- Garantir que os equipamentos atendidos sejam devolvidos em condições adequadas de funcionamento, devidamente identificados, lacrados e certificados, quando exigido pelas normas aplicáveis;
- Realizar a retirada, transporte e devolução dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais ao Município;
- Responsabilizar-se pela substituição ou correção de qualquer serviço executado em desconformidade com as especificações técnicas ou normas aplicáveis;
- Arcar com todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto contratado;

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prazo de execução/entrega:	Até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, considerando a necessidade de manutenção da regularidade dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio das unidades municipais.
Local de execução/entrega:	Os serviços deverão ser executados nos equipamentos pertencentes às unidades da Secretaria de Administração, do Departamento de Educação e do Departamento de Saúde do Município de Maracajá/SC, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento.
Prazo de garantia:	Os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de execução, vícios aparentes ou ocultos, contados da data do recebimento definitivo. Além disso, os extintores submetidos aos serviços de manutenção e recarga deverão manter sua funcionalidade e conformidade operacional pelo período mínimo de 12 (doze) meses, observadas as condições normais de uso, armazenamento e conservação dos equipamentos.
Condições de pagamento:	O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de nota fiscal

	devidamente atestada pelo fiscal da contratação, comprovando o recebimento em conformidade com as especificações estabelecidas.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E ACEITE

A medição será realizada após a conclusão dos serviços constantes na Autorização de Fornecimento, mediante conferência das quantidades efetivamente executadas e verificação da conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Recebimento provisório:** O recebimento provisório ocorrerá no ato da devolução dos equipamentos e conclusão dos serviços, mediante verificação preliminar das condições aparentes de execução e conferência dos quantitativos atendidos;
- **Recebimento definitivo**: O recebimento definitivo será realizado pelo fiscal do contrato após a verificação da conformidade dos serviços executados, da funcionalidade dos equipamentos e do atendimento integral das exigências técnicas e contratuais, em prazo não superior a 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório.

12.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO ACEITE

Para fins de recebimento e aceite dos serviços, a contratada deverá apresentar, quando aplicável:

- Nota Fiscal correspondente aos serviços executados;
- Relatório dos serviços realizados;
- Certificados, etiquetas, lacres, selos e demais identificações exigidas pelas normas técnicas aplicáveis;
- Comprovantes dos testes, retestes e demais procedimentos executados nos equipamentos atendidos.

O aceite definitivo estará condicionado ao atendimento integral das exigências previstas, não excluindo a responsabilidade da contratada quanto à qualidade do objeto fornecido.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Executar os serviços de manutenção, recarga, reteste de extintores de incêndio, fornecimento de extintores e testes hidrostáticos em mangueiras de hidrante em conformidade com as especificações deste Termo de Referência, normas técnicas vigentes e exigências dos órgãos competentes;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à perfeita execução do objeto;
- Realizar a retirada, transporte, guarda temporária e devolução dos equipamentos nos locais indicados pela Administração, sem custos adicionais ao Município;
- Utilizar exclusivamente materiais, componentes, agentes extintores e insumos compatíveis com as especificações técnicas dos equipamentos atendidos e em conformidade com a legislação aplicável;
- Entregar os equipamentos devidamente carregados, revisados, identificados, lacrados e acompanhados dos certificados, etiquetas, selos ou demais documentos exigidos pelas normas técnicas aplicáveis;
- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade dos serviços executados e pela adequada funcionalidade dos equipamentos após a manutenção;
- Corrigir, reparar, substituir ou refazer, às suas expensas, qualquer serviço que apresente defeito, irregularidade, vício ou desconformidade constatada pela fiscalização durante o período de garantia;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração, comunicando imediatamente qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto;
- Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários e demais obrigações decorrentes da execução do contrato;
- Responder por danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou subcontratados durante a execução dos serviços;
- Fornecer todas as informações e documentos solicitados pela fiscalização para acompanhamento e comprovação da adequada execução contratual;
- Observar as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis às atividades executadas, responsabilizando-se integralmente por seus empregados e prepostos.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da Contratante:

- Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento, fiscalização e recebimento

dos serviços executados.

- Disponibilizar à contratada as informações e orientações necessárias para a adequada execução do objeto.
- Permitir o acesso aos locais onde se encontram os equipamentos objeto da contratação, observadas as normas internas de cada unidade.
- Disponibilizar os equipamentos para retirada ou execução dos serviços, conforme a metodologia adotada pela contratada e aprovada pela fiscalização.
- Comunicar formalmente à contratada qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços, concedendo prazo para correção quando cabível.
- Receber provisória e definitivamente os serviços executados, após a verificação do atendimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.
- Efetuar o pagamento à contratada na forma e nos prazos estabelecidos, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais e legais.
- Prestar os esclarecimentos e informações que venham a ser solicitados pela contratada e que sejam necessários à execução do objeto.
- Aplicar as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais, observados o contraditório e a ampla defesa.
- Zelar pela adequada guarda, utilização e conservação dos equipamentos após a devolução dos serviços executados;

15. PENALIDADES E SANÇÕES

O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas neste Termo de Referência, no edital e nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização da contratação serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhes o acompanhamento da execução, a verificação da conformidade dos materiais fornecidos e a adoção das providências necessárias em caso de irregularidades.

Gestor do Contrato: Vladimir Borges Bitencourt, Secretário de Administração, matrícula nº 2879.

Fiscal do Contrato: Valmir Pedro, Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, matrícula nº 3778.

Compete à fiscalização:

- Acompanhar e verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e no edital;
- Atestar as entregas realizadas;
- Registrar ocorrências e comunicar formalmente à gestora do contrato eventuais falhas, atrasos ou desconformidades;
- Solicitar, quando necessário, a substituição de materiais em desacordo com as especificações técnicas.

A atuação da fiscalização não exime a contratada de suas responsabilidades legais, contratuais e técnicas.

17. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Modalidade de Licitação:	Dispensa de Licitação, nos termos do Decreto Municipal nº 31/2023.
Tipo de objeto:	Serviço comum não continuado.
Empreitada:	Por preço global.
Critério de julgamento:	Menor preço global.

18. VIGÊNCIA CONTRATUAL E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, período necessário para garantir a execução integral do objeto e a cobertura do período de funcionalidade dos equipamentos submetidos aos serviços de manutenção e recarga.

Não se prevê a prorrogação contratual, tendo em vista tratar-se de contratação destinada ao atendimento de demanda específica e previamente quantificada, cuja execução ocorrerá em prazo determinado, extinguindo-se o vínculo contratual com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá mediante conferência quantitativa e verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, sendo o aceite formalizado pelo fiscal do contrato.

Constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais em desacordo, no prazo definido pela Administração, sem ônus adicional para a contratante.

20. OUTRAS DISPOSIÇÕES

Este Termo de Referência integra o processo administrativo da contratação e constitui documento essencial para a instrução do procedimento de dispensa de licitação, celebração do contrato, fiscalização da execução e julgamento de eventuais questões dele decorrentes.

Quaisquer omissões ou situações não previstas serão resolvidas com base na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 31/2023, sempre primando pelo interesse público e pelos princípios que regem a administração pública.

As comunicações oficiais entre as partes deverão ser feitas por escrito, por meio de ofício ou sistema eletrônico oficial, com cópia aos autos do processo.

Fica desde já estabelecido que a interpretação deste instrumento deverá sempre favorecer a finalidade pública da contratação e a plena execução do objeto conforme especificado.

Vladimir Borges Bitencourt
Matrícula 2879
Secretário de Administração

Maracajá, 11 de junho de 2026.